



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02/10/07
Assessoria do Plenário

IND 2519 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CAS

Em 03/10/07.

Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de bocas de lobo na Via MN-3 em Ceilândia Norte – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de bocas de lobo na QNQ 06 conjunto 04 em Ceilândia Norte – RA IX.

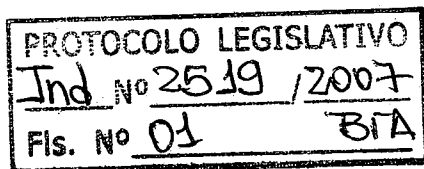
JUSTIFICAÇÃO

A solicitação atende principalmente aos reclames da comunidade afetada, de modo a solucionar os problemas e transtornos como: enxurradas, alagamentos, acúmulo de lixo e danificação do asfalto, causados pela água da chuva.

O atendimento do pleito em questão assegurará também maior comodidade aos condutores, que saem obrigados a desviar da enxurrada, que chega a altura das portas do veículo, e acabam caindo em buracos.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em



LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

